

PORTARIA**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 1 de 2

**PORTARIA Nº 3.550/2023
DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação de membros responsáveis pela Comissão Julgadora do Prêmio “SERVIDOR PÚBLICO DESTAQUE DO ANO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei nº 958/2021, de 03/12/2021, que instituiu o Prêmio Servidor Público “Destaque do Ano”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Julgadora do Prêmio “SERVIDOR PÚBLICO DESTAQUE DO ANO”, e suas atribuições:

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	Atribuições
1º	Antônio Da Conceição Meneses Júnior	002.685.675-14	Presidente
2º	Laiane Gama Ramos Alcântara dos Santos	018.457.615-61	Membro
3º	Josefa Marcela de Oliveira Goes	005.032.415-20	Membro
4º	Ariane Siqueira de Oliveira	026.445.655-61	Membro
5º	Iago Henrique Rocha de Araújo	054.519.595-01	Membro
6º	Paloma Oliveira Reis	068.761.005-29	Membro

Art. 2º. A Comissão Julgadora acima descrita terá como objetivos analisar a documentação apresentada dos servidores e empregados públicos que se encontrem em efetivo exercício e pertençam ao quadro efetivo do Poder Executivo que exerçam o cargo ou emprego de maneira digna e com dedicação ao serviço público, especialmente quanto a:

- I - Conduta exemplar, dentro e fora do Serviço Público;
- II - Espírito Público;
- III - Pontualidade e Assiduidade;
- IV - Eficiência e Criatividade;
- V - Capacidade de iniciativa no desempenho de suas tarefas;
- VI - Tratamento respeitoso e fraternal a seus superiores e demais servidores;
- VII - Espírito Associativo; e
- VIII - Personalidade e senso de responsabilidade em seus atos.

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Art. 3º. A comissão avaliadora não será remunerada, considerada de trabalho relevante e utilidade pública, finalizando suas atribuições após a cerimônia de premiação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>